



ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 168/2010
Processo3342379/2010

Às oito horas (08h00) do dia treze de outubro do ano de dois mil e dez (13.10.2010), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. José Eduardo Perotto Lobo, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1215/2010, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial, do tipo menor preço por item de nº 168/2010, que tem por objeto a aquisição de tintas. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 663, em 17 de setembro de 2010, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa

Empresa	Representante
MBS- DISTRIBUIDORA COMERCIAL LDA	FABIANO CANDIDO SOARES <i>Fabiano</i>

Em seguida, foi recebido o envelope de proposta de preço. Procedeu-se à abertura do envelope de preço da empresa credenciada. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço, bem como os preceitos da Lei complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. A proposta foi analisada e considerada em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura do preço ofertado. Posteriormente, o pregoeiro questionou quanto a possibilidade de redução de preços, o que foi respondido negativamente. Sagrou-se vencedora a empresa

Empresa Vencedora	Valor total
MBS- DISTRIBUIDORA COMERCIAL LDA	R\$ 2.257,40
TOTAL	R\$ 2.257,40

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação da empresa vencedora estava em conformidade com exigências do edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação à empresa vencedora. Totaliza a presente licitação a importância de R\$2.257,40 (dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, *Rogério* (Rogério Castro de Pina), membro da equipe de apoio, que a subscrevi.

José Eduardo Perotto Lobo
José Eduardo Perotto Lobo
Pregoeiro